

ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Eu, VICTOR DE JESUS ALVES, servidor(a) público(a), matrícula n.º 52.405, lotado(a) na Secretaria Municipal de PROJETOS ESTRATÉGICOS E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS, função de Engenheiro(a) Civil, declaro que analisei todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) e os seus respectivos atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante participante do referido certame, a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA (CNPJ n.º 96.818.745/0001-31)** que permitam a identificação dos itens ofertados no processo licitatório n.º **CE-020-2025**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de construção de um edifício para implantação da casa de capoeira, no bairro Ulisses Guimarães, do município de Teixeira de Freitas – BA.

Considerações e observações:

Após análise técnica dos documentos de HABILITAÇÃO, foi verificado que não foram atendidos os itens 4.6, 4.6.1 e 4.7, Título XIV, do Edital, quanto a não comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, onde não foram apresentadas as exigências mínimas das seguintes parcelas de relevância, “*TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019*” e “*LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO AOU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4C M*”, em conformidade ao Edital. Desta forma, passada a análise técnica da HABILITAÇÃO, sugiro pela INABILITAÇÃO da empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, conforme item 2, Título XV, do Edital, por não ter cumprido todas as exigências editalícias deste certame.

Teixeira de Freitas – BA, 30 de janeiro de 2026.

Victor de Jesus Alves
Engenheiro(a) Civil
Matrícula n.º 52.405